



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 62/2025

Senhores Vereadores e Vereadora,

O Vereador Fabricio Calil Galvão Ferreira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Obras a execução das seguintes medidas no **Cemitério Municipal**:

- Instalação de iluminação adequada;
- Implantação de sistema de monitoramento com câmeras de segurança;
- Construção de guarita;
- Disponibilização de guarda noturno.
- Capela Mortuária.

A presente indicação se faz necessária em razão das constantes ocorrências de vandalismo e depredação no cemitério, incluindo a quebra de túmulos, o que tem causado grande indignação e tristeza às famílias que ali possuem seus entes sepultados.

A ausência de iluminação e de vigilância facilita tais ações criminosas, comprometendo não apenas a integridade do patrimônio público, mas também o respeito à memória dos falecidos e a tranquilidade da população.

A construção de uma **Capela Mortuária** no município se faz necessária para oferecer à população um espaço adequado e digno para a realização de velórios. Atualmente, muitas famílias enfrentam dificuldades em momentos de luto, por não disporem de um local apropriado para se despedirem de seus entes queridos, sendo obrigadas a utilizar suas próprias residências ou espaços improvisados.

Agradeço a atenção e conto com o apoio da administração municipal para atender a esta solicitação de grande relevância para nossa comunidade.

Plenário Vantuir Romão, em 26 de agosto de 2025.

Fabricio Calil Galvão Ferreira

Vereador – PL

2025/2028